

Ata da 23.^a (VIGESIMA TERCEIRA) Sessão Ordinária da Legis-
latura 2023/2024. Aos 11 (onze) dias do mês de julho de 2023,
às 10:00h (dez) horas na Sede do Poder Legislativo Muni-
cipal de Milagres, Estado do Ceará, com a presença dos
11 (onze) Vereadores. Constatada a existência de quórum, pe-
lo Senhor Presidente Osório Alves Dantas, foram declara-
dos abertos os trabalhos da presente Sessão Ordinária. Dan-
do seguimento, foi solicitada a leitura da ata da sessão
anterior, como não houve nenhuma manifestação contra,
foi lida e aprovada. Dando continuidade, o Presidente Osó-
rio Dantas solicitou ao Primeiro Secretário a leitura
da Matéria do Expediente. Iniciando pela leitura da E-
menda Supressiva Parcial nº 01/2023, que trata de Emen-
da ao artigo 2.^o do Projeto de Lei do Executivo nº 016/
2023. Em seguida foi feita a leitura do Relatório e Pare-
cer da Comissão de Justiça e Redação sobre a Emen-
da Supressiva Parcial nº 01/2023, que trata de Emenda
ao artigo 2.^o do Projeto de Lei do Executivo nº 016/2023,
o qual votaram pela sua aprovação e as demais Comis-
sões apresentaram Pareceres de igual teor. Foi dado
seguimento pela leitura Relatório e Parecer da Comissão
de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei do Execu-
tivo de nº 019/2023 que "Dispõe sobre o parcelamento
dos débitos do município de Milagres/CE com seu Regi-
me Próprio de Previdência Social do município de Mila-
gres - "PREVIMIL", o qual votaram pela sua aprova-
ção e as demais Comissões apresentaram Parecer de i-
gual teor. Em seguida, foi lido o Relatório e Parecer
da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei
do Executivo de nº 021/2023 que "Institui o Programa
de Estágio no município de Milagres e dá outras provi-
dências", o qual votaram pela sua aprovação e as de-
mais Comissões apresentaram Parecer de igual teor. Dan-
do continuidade, o Presidente informou que na forma do

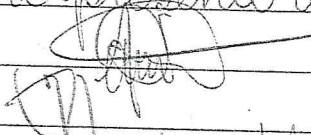
Parágrafo Único do artigo 108, do Regimento Interno, a Sessão teria um intervalo de 15 (quinze) minutos. Logo em seguida o Vereador José Napoleão pediu a dispensa do intervalo. Então o Presidente Ozório Dantas perguntou aos demais colegas vereadores se concordavam com a dispensa, foi dispensado. Dando continuidade, o Presidente declarou aberta a fase de discussão da Emenda Supressiva Parcial nº 01/2023, que trata de Emenda ao artigo 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 016/2023, a qual "Autoriza o Poder Executivo a conceder o Direito Real de uso de Bem Imóvel Municipal." Dando seguimento, a vereadora Flérica Amanda, fez suas considerações explicando a todos sobre a matéria da Emenda, que passaria a destinar uma área de 312 m² aos demais comerciantes da cidade, com todos os custos por conta do Atacarejo, assim, esperava serem supridos todos os anseios e que o Atacarejo pudesse finalmente se instalar aqui. Em seguida o vereador Francisco Pereira Leandro tomou a palavra e falou em apoio ao Projeto, porque o objetivo é ajudar a população milagrense e esse Projeto não trará custos para o município, apenas benefícios como dar utilidade a um terreno no centro da cidade que é conhecido por ser um terreno baldio cheio de lixo, além da geração de emprego que o Atacarejo trará para os milagrenses. A Vereadora Aparecida Micheliary tomou a palavra e relatou que a Audiência Pública foi de grande importância para os vereadores votarem e não via motivos para ser contra o Projeto. Falou ainda que com a Emenda o Projeto foi enriquecido tendo em vista que destina parte do espaço também para os demais comerciantes do município. Por fim o Presidente Ozório Alves Dantas frisou que não se trata de uma doação e sim uma concessão muito

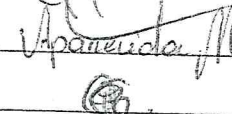
importante para o município que não pode mais perder as oportunidades de crescimento econômico que surgirem. Ressaltou que com a Emenda foi cedida uma área de 312m² para os demais comerciantes, então os vereadores não poderiam deixar de apoiar esse Projeto e Emenda. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse com a chamada regimental para verificação de quórum para abertura da fase da votação turno único. Então, tendo sido constatada a presença mínima de vereadores para abertura da fase de votação (06 vereadores) cujo quórum de aprovação é de dois terços, feita a chamada regimental para votação, com 11 votos a favor, nenhum voto contra, nenhuma abstenção e nenhuma falta, foi aprovada a Emenda Supressiva Parcial nº 01/2023, que trata de Emenda ao artigo 2º do Projeto de Lei do Executivo nº 016/2023, o qual "Autoriza o Poder Executivo a conceder o Direito Real de uso de Bem Imóvel Municipal." Em seguida foi aberta a fase de discussão do Projeto de Lei do Executivo de nº 016/2023 que "Autoriza o Poder Executivo a conceder o Direito real de uso de Bem Imóvel Municipal." Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse com a chamada regimental para verificação de quórum para abertura da fase da votação turno único. Então, tendo sido constatada a presença mínima de vereadores para abertura da fase de votação (06 vereadores) cujo quórum de aprovação é de dois terços, feita a chamada regimental para votação, com 11 votos a favor, nenhum voto contra, nenhuma abstenção e nenhuma falta, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo de nº 016/2023 que "Autoriza o Poder Executivo a conceder o Direito Real de Uso de Bem Imóvel Municipal." Em seguida, foi aberta a fase de discussão do Projeto de

Lei do Executivo de nº 019/2023 que "Dispõe sobre o parcelamento dos débitos do município de Milagres/CE com seu Regime Próprio de Previdência Social do município de Milagres - PREVIMIL." Com a palavra a Vereadora Hérica Amanda explicou o Projeto conforme a explicação de Júnior Professor, que tratava do parcelamento da PREVIMIL, mas que em negociação com o Governo Municipal, fez o Projeto junto com a Pasta e estabeleceu-se que seria feito esse parcelamento para ser pago em até 12 (doze) meses. Falou ainda que o saldo devido do período que será votado é de dezembro de 2022 a junho de 2023. Além disso, frisou o artigo 3º que significa que em caso de não pagamento haverá o bloqueio do FPM como garantia do pagamento da dívida da PREVIMIL, portanto declarou apoio ao Projeto. Em seguida, o Vereador Jorge Henrique solicitou o uso da tribuna para que os Diretores da PREVIMIL e o Procurador do Município pudessem fazer um resumo breve das questões jurídicas e administrativas da PREVIMIL para facilitar a discussão do Projeto. O Presidente acatou e com a palavra o Procurador do Município fez as explicações pertinentes. A Vereadora Michelyane também falou brevemente explicando seu apoio ao Projeto e o Vereador Fernando fez uso da palavra para relatar um breve preâmbulo sobre os parcelamentos da PREVIMIL. Com a palavra o Presidente Ozório falou que lutou muito para a PREVIMIL não ser criada no nosso município, infelizmente foi criada e o que se dese hoje é ter cuidado para não quebrar. Portanto, pede a compreensão dos servidores nesse tipo de votação, porque os vereadores estão nesse momento zelando para que um mal pior não aconteça. Em seguida, o Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse com a chamada regimental para veri-

ificação de quórum para abertura da fase da votação turno único. Então, tendo sido constatada a presença mínima de vereadores para abertura da fase de votação (06 vereadores) cujo quórum de aprovação é de maioria simples, feita a chamada regimental para votação com 09 votos a favor, 01 voto contra, nenhuma abstenção e nenhuma falta, foi aprovado o Projeto de Lei do Executivo de nº 09/2023 que "Dispõe sobre o parcelamento dos débitos do município de Milagres/CE com seu Regime Próprio de Previdência Social do município de Milagres - PREVIMIL." Em seguida foi aberta a fase de discussão do Projeto de Lei do Executivo de nº 021/2023 que "Institui o Programa de Estágios no Município de Milagres e dá outras providências." Em seguida passou-se para as explicações pessoais, que foram iniciadas pelo vereador Francisco Pereira Leandro que cumprimentou a todos e deixou um pedido ao Setor de Licitação, ao Poder Executivo, para dar uma posição sobre os roços das estradas do Genipapeiro, pois o pessoal continua cobrando muito, porque a estrada está muito fechada, em péssimas condições. Em seguida, com a palavra o vereador Jorge Henrique que cumprimentou a todos e agradeceu a presença dos idosos que foram assistir a sessão, posto que é de grande relevância a população se fazer presente nas sessões. Prossequindo, fez uma solicitação por meio de vídeo sobre a manutenção das estradas de Luciano, Catolé, Oitis, vindo até o São Domingos e Lagoa do São Domingos e Cabeceiras de Cima, pois segundo a equipe da Secretaria de Infraestrutura deveria estar iniciando de hoje para amanhã esses trabalhos, pois estão concluindo na Região da Serra Brava e espera que seja cumprido o cronograma de recuperação daquela região. Quanto as demais regiões,

acredita que será feito também um cronograma para nos próximos dias agilizar esse processo de recuperação. E também subscreveu o pedido do Vereador Francisco Leandro, sobre os rocos. Com a palavra o Presidente Ozório Alves Dantas, lembrou reforçou o compromisso do Prefeito com os Vereadores de já que as máquinas estão na região, na volta vai passar pelas estradas dos Oitis, depois sobe e, posteriormente, será agendado para a Taboca, Brejo Seco, Lajazeirinha e toda essa região. Com nada mais havendo a tratar, o Presidente Ozório Dantas, anunciou aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras que a próxima Sessão Ordinária acontecerá no próximo dia 01 de agosto de 2023, às 10:00h no Plenário da Câmara Municipal de Milagres. E para constar, eu, Antônio Gil derlande Oliveira Saraiva, Primeiro Secretário, lavei a presente ata.


Aparecida Michelizane A. Braga de Freitas.


Fco Pereira Lourenço

OZÓRIO ALVES DANTAS

Geraldo de F. A. Netto


Gasícleso de Azevedo